



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

Processo: CF-02030/2021

Assunto: Contratação de Seguro Patrimonial

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Unidade Gestora: GIE

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **SOMPO SEGUROS S/A**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer SUCON nº 086/2021, em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: SOMPO SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: 61.383.493/0001-80

Objeto: Contratação de empresa seguradora para cobertura dos bens móveis e imóveis do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

Vigência: 12 meses, contados da emissão da apólice. A entrega da apólice deverá ocorrer em até 15 dias contados da emissão do empenho

Valor total da contratação: R\$ 17.368,42 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 31.518,07 (trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e sete centavos)

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis

Centro de custo: 4.01.01.02 - SAF - Superintendência Administrativa e Financeira.

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Projeto Básico GIE nº 19/2021 (SEI nº 0448621), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **SOMPO SEGUROS S/A**, no valor global de **R\$ 17.368,42 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 08/06/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 08/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463897** e o código CRC **05A85B53**.